



PREFEITURA DE
MARICÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

www.marica.rj.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O Programa Avança Maricá ofertará

cursos de capacitação em empreendedorismo destinados a candidatos a empresários, microempreendedores individuais, proprietários de microempresas e proprietários de empresas de pequeno porte.

2. DO EMPRETEC

2.1. O Empretec consiste em um seminário vivencial de 60 (sessenta) horas de duração.

2.2. A seleção para o seminário será feita diretamente pelo Sebrae, após aprovação em entrevista.

2.3. Serão pré-selecionados 40 candidatos, por ordem de inscrição, para serem entrevistados pelo Sebrae.

2.3.1. Os aprovados na última turma do Empretec oferecida pela Prefeitura de Maricá que não puderam cursar devido à pandemia do Covid-19 deverão se reinscrever e serão automaticamente pré-selecionados para nova entrevista.

2.3.2. O candidato que tiver participado do evento de lançamento do Programa Avança Maricá, em 24 de maio de 2022, e que tenha feito a devida pré-inscrição terá prioridade na inscrição do Empretec.

2.3.3. Haverá uma lista de espera de 35 candidatos para possíveis vagas remanescentes após a fase de entrevistas do **item 2.2.**

2.4. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos entrará em contato com o candidato através de Portal do Candidato no site oficial do Programa (<https://avanca.marica.rj.gov.br>) para marcar a entrevista.

2.5. Se alguma turma do Empretec não alcançar o número mínimo de 18 participantes, ela poderá ser cancelada.



PREFEITURA DE
MARICÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

www.marica.rj.gov.br

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá se inscrever no Programa Avança Maricá pelo site oficial do SIM (<https://avanca.marica.rj.gov.br>).

3.2. A inscrição será exclusivamente eletrônica, na qual o candidato preencherá o formulário, incluindo todos os documentos solicitados.

3.2.1. O candidato que for pessoa física deverá informar:

- I. Nome completo;
- II. Data de nascimento;
- III. Número do Registro Geral, órgão expedidor e data da expedição;
- IV. Número do CPF;
- V. Endereço domiciliar;
- VI. Se trabalha; caso positivo, indicar empresa;
- VII. E-mail;
- VIII. Telefone.

3.2.2. O candidato que for pessoa física deverá anexar:

- I. Documento de identificação pessoal com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência em nome próprio, parente de primeiro grau ou terceiro com declaração devidamente assinada;
- IV. Comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou atestado médico justificando a impossibilidade de se vacinar.

3.2.3. O candidato que for pessoa jurídica deverá informar:

- I. Razão Social;
- II. Nome fantasia;
- III. Número do CNPJ;
- IV. Endereço profissional;

3.2.4. O candidato que for pessoa jurídica deverá anexar:

- I. Cartão de CNPJ;



PREFEITURA DE
MARICÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

www.marica.rj.gov.br

II. Comprovante de endereço profissional;

3.3. O candidato deverá ser pessoa física ou pessoa jurídica, com domicílio no município de Maricá e que tenha 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

3.3.1. O Empretec é exclusivo para futuros empreendedores, microempreendedores individuais e proprietários de micro e pequenas empresas.

3.4. A inscrição poderá ser feita a qualquer momento pelos interessados dentro do prazo.

3.4.1. As inscrições eletrônicas serão abertas periodicamente, respeitando o intervalo de 04 (quatro) meses – 6 (seis) ciclos totalizando 2 (dois) anos.

3.4.2. O candidato que em um ciclo de inscrição não conseguir vaga a desejada poderá voltar a concorrer à vaga em uma oportunidade seguinte.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O candidato deverá acessar o Portal do Programa Avança Maricá no site do Programa (<https://avanca.marica.rj.gov.br>) e realizar sua inscrição, preenchendo todos os campos.

4.2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que interfiram na inserção de documentos e/ou impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O candidato que deixar de anexar qualquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos após a efetivação da inscrição eletrônica.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



PREFEITURA DE
MARICÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

www.marica.rj.gov.br

5.1. Será divulgada a pré-seleção do candidato ao Empretec no Portal do Avança Maricá, após análise da documentação.

5.1.1. Os candidatos aprovados na entrevista pelo Sebrae serão informados pelos meios de contato fornecidos na hora da inscrição.

6. DA LISTA DE ESPERA

6.1. Os inscritos que não conseguiram vagas entrarão para a lista de espera.

6.2. O candidato poderá ser contatado a qualquer momento através dos dados de contato fornecidos na inscrição.

6.3. A lista de espera não garante vaga.

7. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

7.1. A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas, conforme cada caso, o candidato:

7.1.1. Terá sua inscrição cancelada;

7.1.2. Estará proibido de participar do Programa Avança Maricá pelos próximos 2 (dois) anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao se inscrever no Programa Avança Maricá, concorda com o uso da sua imagem pela Prefeitura Municipal de Maricá.

8.2. O candidato que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações, será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Avança Maricá com a devida publicidade.